Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1212
Em 03 / 09 / 09
Servidor - Matrícula
334 às 15:30

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2009

Revoga o artigo 153, § 2° do arigo. 162 e parágrafo único do artigo 192, do Regimento Interno da Câmara – Resolução n° 8/2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Resolve*:

Art. 1º Ficam revogados o artigo 153 e seu parágrafo único, o § 2º do artigo 162, bem como e o parágrafo único do artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2009.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
1º VICE-PRESIDENTE

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EDUARDO JOSÉ RAMOS
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação:

O projeto de Resolução ora apresentado dispõe sobre a revogação dos artigos do Regimento Interno desta Casa que versam sobre as sessões secretas.

Como é de conhecimento geral, a existência de atos secretos nos Poderes constituídos de nosso país, tem sido alvo de diversas discussões, haja vista que tais atos ferem o princípio da publicidade.

Ante os argumentos acima ventilados, e o clamor público para que estas práticas sejam abolidas da administração pública, requeremos aos pares para que votem pela aprovação da matéria sobre apreço.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2009.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
1° VICE-PRESIDENTE

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EDUARDO JOSÉ RAMOS
1° SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 11/2009 de autoria da Mesa Diretora.

PROVIDÊNCIAS

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
O presente
Projeto de Resolução
em 3/9/09
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 3 / 9 / 09
Presidente

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 3 / 9 / 09

Expediente do dia
Em 3 / 9 / 09

Ordem do dia
Em 15 / 9 / 09

APROVADO POR
unanimidade
EM 15 / 9 / 09
PRESIDENTE